

LIDO EM 18 11 2013


Presidente



APROVADO EM
25 11 2013

PRESIDENTE

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS

"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

Rua Alfredo Cantalice, 15, Centro, Dona Inês/PB – CEP: 58.228-000 – Fone: (0**83) 3377 1025

E-mail: cmdi_pb@hotmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

Projeto de Lei nº 032 /2013

Autor Vereador: Manoel Ferreira de Araújo / PMDB

A Comissão de Justiça e Redação

EM 19 11 2013


Presidente

Denomina de Rua Benedito Francisco Alves a artéria pública identificada como Rua travessa João Quirino, localizada na terra dos Herdeiros de João Quirino (João Laurentino), nesta cidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Dona Inês, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela a Lei Orgânica Municipal c/c o Regimento Interno, submete á apreciação do Plenário o seguinte projeto de Lei.

Art. 1º Fica denominada de Rua Benedito Francisco Alves (Benedito Vindoura) á Rua Travessa João Quirino, com inicio na Rua José Hermínio de Araújo, finais fundos das casas da Rua Antônio Toscano.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dona Inês/PB, Plenário Vereador José Fabiano da Costa Teixeira, em 18 de novembro de 2013.


Manoel Ferreira de Araújo
Vereador/ PMDB